

Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Of. N.....

Itapuí.....de.....de 195.....

L E I Nº 281, de 7 de dezembro de 1957

Dispõe sobre abertura de crédito especial da importância de Cr.\$ 106.000,00 e abertura de crédito suplementar da importância de Cr.\$ 37.651,10.

Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial da importância de Cr.\$ 106.000,00 (cento e seis mil cruzeiros), para pagamento do engenheiro professor José Augusto Martins, referente a execução de estudos e projetos do abastecimento de água da cidade de Itapuí.

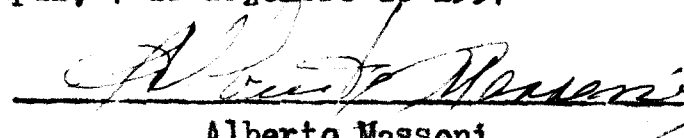
Artigo 2º)- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito suplementar da importância de Cr.\$ 37.651,10 (trinta e sete mil, seis centos e cinquenta e um cruzeiros e dez centavos) suplementar às seguintes verbas do Orçamento:

131-8.07.0= Vencimentos do Contador	5.308,80
131-8.09.0= Vencimentos do 1º Fiscal	1.930,50
Vencimentos do Porteiro	1.448,00
131-8.13.0= Vencimentos do Tesoureiro	2.895,80
251-8.81.0= Vencimentos do Jardineiro	1.930,50
321-8.82.0= Vencimentos do Feitor	2.447,50
271-8.89.1= Pessoal Variável- Diaristas	15.600,00
511-8.74.4= Despesas Diversas- Juros	6.090,00
	<u>37.651,10</u>

Artigo 3º)- As despesas com a presente Lei, correrão por conta do excesso já verificado no corrente exercício.

Artigo 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 7 de dezembro de 1957


Alberto Massoni
Prefeito Municipal